



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de benefícios (transporte e alimentação) no período de férias.

O Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o deliberado em reunião ordinária realizada em 07 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, ad referendum, a concessão de benefícios de Assistência Estudantil (transporte parcial e alimentação) durante o período de férias aos estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

I) Comprovar que sua cidade de origem se localiza a mais de 300km do município de Foz do Iguaçu, sede da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA; e

II) Preencher formulário junto à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários solicitando os benefícios, mediante a justificativa de sua permanência em Foz do Iguaçu no período de férias.

Artigo 2º – Serão concedidos durante o período de férias, vales transportes correspondente a metade dos vales que seriam concedidos em período letivo, considerando a manutenção das atividades de pesquisa e extensão, bem como a diminuição das atividades acadêmicas.

Artigo 3º - Será concedido auxílio-alimentação integral correspondente ao período.

Artigo 4º – Esta Resolução entre em vigor nesta data.

HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

Observações:

Publicada no [Boletim de Serviço nº 49, de 28 de dezembro de 2012, p. 16](#)